



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

INDICAÇÃO Nº - 032/2024

AUTORIA – Lazaro Gonçalves da Silva, Lédio Procópio de Souza e Divino Eterno Batista dos Santos

Indicam a necessidade de que a Secretaria Municipal de Educação institua políticas educacionais que visem melhorar o ensino aprendizagem das Escolas Municipais: Sagrado Coração de Jesus e Santaninha.

Os vereadores signatários, nos termos regimentais desta casa, requerem à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de que a Secretaria Municipal de Educação institua políticas educacionais que visem melhorar o ensino aprendizagem das Escolas Municipais: Sagrado Coração de Jesus e Santaninha.

Como podemos verificar, essas duas Escolas Municipais são as que possuem maior déficit de aprendizagem e isso vem sendo um problema bastante preocupante, pois as dificuldades enfrentadas pelos professores e alunos do ensino fundamental dessas duas escolas podem ocasionar essas dificuldades de aprendizagem.

Nesse sentido, pedimos que a Secretaria Municipal de Educação, possa rever estratégias e metodologias que podem ser aplicadas para minimizar esse problema, evidenciando também a importância da participação da família no acompanhamento escolar.

Perceber as dificuldades de aprendizagem e atuar de forma apropriada sobre elas, é uma forma de fazer acontecer a aprendizagem significativa, fazendo com que os alunos consigam superar essas dificuldades.

Na certeza de sermos atendidos em nossa reivindicação, contamos com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 15 de março de 2024.


Ver. Lázaro Gonçalves da Silva


Ver. Lédio Procópio de Souza


Ver. Divino Eterno Batista dos Santos

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

EM 18 MAR. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA